



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 137/2024 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO e STELA GABOARDI em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “PROCESSO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL NO FIM DO MANDATO E ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO”, realizado pela ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO XIV

<https://publicacoemunicipais.com.br/atos/matelandia>

EDIÇÃO Nº 3469 - 22 PÁG.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 136/2024

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Matelândia: SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem à Brasília-DF, nos dias 25 a 29, para participação no SEMINÁRIO com o tema: "A IMPORTÂNCIA DO COMPROMISSO PÚBLICO: DESAFIOS E MUDANÇAS NA ATUAÇÃO DOS GENTES PÚBLICOS", realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Brasília-DF.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.666,15 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

**CELISO GREGÓRIO**

Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 137/2024**

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º da Lei 24.080/01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMIANO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO XIV

<https://publicacoemunicipais.com.br/atos/matelandia>

EDIÇÃO Nº 3469 - 22 PÁG.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 138/2024

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉIA SANDI ZANESCO e STELA GABOARDI em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "PROCESSO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL NO FIM DO MANDATO E ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", realizado pela ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

**CELISO GREGÓRIO**

Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 138/2024**

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º da Lei 24.080/01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMIANO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

Início

# PROCESSO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL NO FIM DO MANDATO E ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Curitiba - PR

Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu,  
468 - Centro Cívico



Dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024

## TERÇA - 26/11

15:00 as 17:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.  
Consultoria (facultativa)

## QUARTA - 27/11

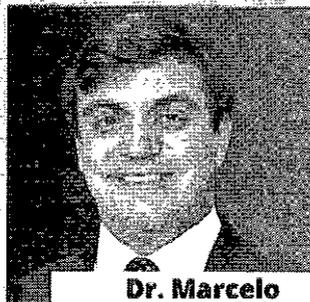
10:00 as 12:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.  
14:00 as 17:00 - Aula

## QUINTA - 28/11

09:00 as 12:00 - Aula  
14:00 as 15:45 - Aula  
15:45 as 16:00 - Coffee Break  
16:00 as 17:00 - Aula

## SEXTA - 29/11

09:00 as 11:15 - Aula  
11:15 as 12:00 - Dúvidas, debates, palavra livre e encerramento com entrega de diplomas



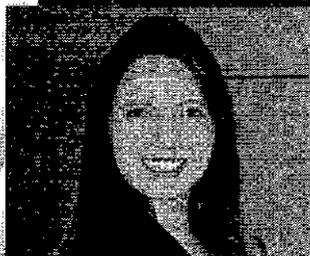
**Dr. Marcelo Bertoncini**

### Processo Legislativo e executivo Municipal

- Definição;
- Tipos normativos;
- Procedimentos;
- Matérias de competência Municipal;
- Sanção e veto;
- Vigência da lei;
- Reforma da lei

### Atuação extrajudicial do Ministério Público - Definição, institutos, limites e perspectivas

- Definição do Ministério Público;
- Distinção entre atuação judicial e extrajudicial;
- Atuação Extrajudicial;
- Princípios norteadores da atuação do Ministério Público;
- Legislação aplicável à atuação extrajudicial do ministério público;
- Instrumentos de atuação extrajudicial;
- Notícia de Fato;
- Inquérito Civil;
- Procedimento Preparatório;
- Procedimento Administrativo;
- Institutos utilizados pelo ministério público em sua atuação extrajudicial;
- Recomendação;
- Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- Acordo de Não Persecução Civil;
- Acordo de Leniência;
- Desafios e Perspectivas;
- Limitações e críticas à atuação extrajudicial;
- Avanços recentes e tendências;
- Conclusão.



**Dra. Luiza Castro**

Destinário a: Prof. Dr. Marco Antônio  
Presidente da Câmara Vereadores e  
de Cid. P. P. S. Secretário de Vigilância  
Públicas do Executivo e Legislativo  
Assessor Jurídico e Promotor, Controlador  
e Assessor Parlamentar

O curso conta com:

- Certidão Digital gratuita com  
mínimo de 75% de participação
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

Valor da inscrição:

R\$ 830,00

Banco do Brasil

N.º 00

AG 021-1

CC 49235-1

[www.icapacitacao.com.br](http://www.icapacitacao.com.br)

(47) 999307148 (Anderson)

CNPJ: 04.727.713/0001-02

@icapacitacao

contato@icapacitacao.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr. Presidente:

- Vereador(a)  
 Vereador e Servidor em Exercício  
 Servidor

Eu, Stela Oboardi, solicito a liberação de 3 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso em Curitiba com início dia 26/11 e término 29/11, com tema "Processo legislativo e executivo municipal no fim do Mandato e Atuação Extrajudicial do Ministério Público".

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 19 de novembro de 2024.

Stela Oboardi  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido

  
\_\_\_\_\_  
CELSO GREGÓRIO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)  
 Vereador e Servidor em Exercício  
 Servidor

Eu, Andréa Jardim Zamesco, solicito a liberação de 3 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso em Curitiba e o Tema?  
Foco no legislativo e executivo municipal no  
fim do mandato e atuação extrajudicial do  
Ministério Público (FCAP)  
de 26 a 29/11/2024

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 19 de novembro de 2024.

Andréa Jardim Zamesco  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Andrea Sandi Zanescos*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: "Processo legislativo e executivo municipal no fim do mandato e atuação extrajudicial do ministério público". Realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.

Anderson Silva  
Diretor Executivo



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Processo Legislativo e executivo Municipal

- Definição;
- Tipos normativos;
- Procedimentos;
- Matérias de competência Municipal;
- Sanção e veto;
- Vigência da lei;
- Reforma da lei.

### Atuação extrajudicial do Ministério Público - Definição, institutos, limites e perspectivas

- Definição do Ministério Público;
- Distinção entre atuação judicial e extrajudicial;
- Atuação Extrajudicial;
- Princípios norteadores da atuação do Ministério Público;

- Legislação aplicável à atuação extrajudicial do ministério público;
- Instrumentos de atuação extrajudicial;
- Notícia de Fato;
- Inquérito Civil;
- Procedimento Preparatório;
- Procedimento Administrativo;
- Institutos utilizados pelo ministério público em sua atuação extrajudicial;
- Recomendação;
- Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- Acordo de Não Persecução Civil;
- Acordo de Leniência;
- Desafios e Perspectivas;
- Limitações e críticas à atuação; extrajudicial;
- Avanços recentes e tendências;
- Conclusão.

Carga Horária: 12h

Realização:

